

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 269, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO.**

Revoga o Decreto nº 258, de 30 de dezembro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos profissionais da educação básica do Município de Jaçanã/RN.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 258, de 30 de dezembro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos profissionais da educação básica do Município de Jaçanã/RN.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 26 de janeiro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:63A9A055**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>